
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 106/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 2335/2014, de 27 de novembro, a Adriano António Barbosa Pimentel Brum, empresa privada, NIF 149244045 o qual se destinou à criação de novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra+.

Nos termos previstos na alínea *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, cessa a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou o incumprimento.

2 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.